



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES**

**1º BIMESTRE DE 2025**

**CONSELHEIRO CORREGEDOR - GERAL**

**JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL**

**CONSELHEIROS**

Ivens Zschoerper Linhares - Presidente

Ivan Lelis Bonilha – Vice - Presidente

José Durval Mattos do Amaral - Corregedor Geral



# **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

## **Gabinete da Corregedoria-Geral**

Fernando Augusto Mello Guimarães  
Fabio de Souza Camargo  
Maurício Requião de Mello e Silva  
Augustinho Zucchi

### **CONSELHEIROS (AS) SUBSTITUTOS (AS)**

Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Thiago Barbosa Cordeiro  
Claudio Augusto Kania  
Tiago Alvarez Pedroso  
Livio Fabiano Sotero Costa  
Muryel Hey  
José Maurício de Andrade Neto

### **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Gabriel Guy Léger - Procurador-Geral  
Valéria Borba  
Katia Regina Puchaski  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner  
Michael Richard Reiner  
Flávio de Azambuja Berti  
Juliana Sternadt Reiner

#### **PRIMEIRA CÂMARA**

Ivan Lelis Bonilha - Presidente  
José Durval Mattos do Amaral  
Maurício Requião de Mello e Silva  
Thiago Barbosa Cordeiro  
Livio Fabiano Sotero Costa  
Muryel Hey  
José Maurício de Andrade Neto

#### **SEGUNDA CÂMARA**

Fernando Augusto Mello Guimarães -  
Presidente  
Fabio de Souza Camargo  
Augustinho Zucchi  
Tiago Alvarez Pedroso  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca  
Claudio Augusto Kania



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125<sup>1</sup>, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno<sup>2</sup>, que sintetiza as atividades desenvolvidas no 1º bimestre de 2025 pelos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Contém o Relatório das Atividades da Ouvidoria de Contas nos termos do artigo 175-A, XXII, do Regimento Interno, bem como o Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral no bimestre.

No 1º bimestre de 2025 foram julgados 538 processos. Os procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiram 822 pareceres.

---

<sup>1</sup> Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

<sup>2</sup> Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

(...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

## 2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS:

### 2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de janeiro e fevereiro de 2025 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

| <b>CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA – VICE-PRESIDENTE</b>                                 |        |     |
|---|--------|-----|
| Processos distribuídos no período   |        | 85  |
| Votos proferidos em sessão  | Pleno  | 49  |
|   | Câmara | 44  |
| Votos divergentes   | Pleno  | 02  |
|   | Câmara | 0   |
| Decisões Definitivas Monocráticas   |        | 23  |
| Pedidos de vista  | Pleno  | 06  |
|   | Câmara | 0   |
| Despachos Processuais Diversos  |        | 253 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM |        | 57  |

| <b>CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – CORREGEDOR-GERAL</b> |       |    |
|--|-------|----|
| Processos distribuídos no período                                  |       | 68 |
|  | Pleno | 41 |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|   |        |     |
|---|--------|-----|
| Votos proferidos em sessão  | Câmara | 29  |
| Votos divergentes   | Pleno  | 0   |
|   | Câmara | 0   |
| Decisões Definitivas Monocráticas   |        | 19  |
| Pedidos de vista  | Pleno  | 09  |
|   | Câmara | 06  |
| Despachos Processuais Diversos  |        | 177 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM |        | 105 |
| 1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2025        |        | 0   |
| 2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2025        |        | 0   |

#### CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

|                                   |        |     |
|-----------------------------------|--------|-----|
| Processos distribuídos no período |        | 121 |
| Votos proferidos em sessão        | Pleno  | 19  |
|                                   | Câmara | 05  |
| Votos divergentes                 | Pleno  | 0   |
|                                   | Câmara | 03  |
| Decisões Definitivas Monocráticas |        | 15  |
| Pedidos de vista                  | Pleno  | 09  |
|                                   | Câmara | 04  |
| Despachos Processuais Diversos    |        | 183 |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|   |    |
|---|----|
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM | 31 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2025       | 0  |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2025       | 0  |

| CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO  |        |     |
|---|--------|-----|
| Processos distribuídos no período   |        | 116 |
| Votos proferidos em sessão  | Pleno  | 25  |
|   | Câmara | 35  |
| Votos divergentes   | Pleno  | 05  |
|   | Câmara | 14  |
| Decisões Definitivas Monocráticas   |        | 24  |
| Pedidos de vista  | Pleno  | 20  |
|   | Câmara | 25  |
| Despachos Processuais Diversos  |        | 164 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM |        | 13  |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2025       |        | 0   |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2025       |        | 0   |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

| CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA   |        |     |
|---|--------|-----|
| Processos distribuídos no período   |        | 95  |
| Votos proferidos em sessão  | Pleno  | 34  |
|   | Câmara | 40  |
| Votos divergentes   | Pleno  | 21  |
|   | Câmara | 03  |
| Decisões Definitivas Monocráticas   |        | 38  |
| Pedidos de vista  | Pleno  | 19  |
|   | Câmara | 04  |
| Despachos Processuais Diversos  |        | 152 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM |        | 232 |
| 1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2025        |        | 05  |
| 2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2025        |        | 09  |

#### Processos que excedem os prazos do art. 391 e 392 do RI

|           |                                    |   |            |
|-----------|------------------------------------|---|------------|
| 326778/23 | REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES | MUNICÍPIO DE PINHAIS                    | 17/07/2024 |
| 19527/23  | DENÚNCIA                           | MUNICÍPIO DE IRATI                      | 11/09/2024 |
| 181480/24 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL          | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ | 11/09/2024 |
| 462573/19 | REPRESENTAÇÃO                      | MUNICÍPIO DE PINHAIS                    | 11/09/2024 |
| 265810/21 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO             | MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA               | 08/10/2024 |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|           | PREFEITO MUNICIPAL                 |  |            |
|-----------|------------------------------------|--|------------|
| 696527/21 | REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES | SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA | 17/10/2024 |
| 480800/24 | RECURSO DE REVISÃO                 | MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO                              | 01/11/2024 |
| 60130/24  | RECURSO DE REVISÃO                 | MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA                            | 21/11/2024 |
| 208906/24 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL          | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                          | 02/12/2024 |
| 198490/22 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL          | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ                | 04/12/2024 |
| 504041/24 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA    | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ                 | 06/12/2024 |
| 141747/23 | REPRESENTAÇÃO                      | SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA | 09/12/2024 |
| 164235/22 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL          | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ             | 13/12/2024 |
| 46185/21  | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA    | CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ                   | 19/12/2024 |

#### CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

|                                   |        |    |
|-----------------------------------|--------|----|
| Processos distribuídos no período |        | 76 |
| Votos proferidos em sessão        | Pleno  | 31 |
|                                   | Câmara | 17 |
| Votos divergentes                 | Pleno  | 03 |
|                                   | Câmara | 0  |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|   |        |     |
|---|--------|-----|
| Decisões Definitivas Monocráticas   |        | 20  |
| Pedidos de vista  | Pleno  | 04  |
|   | Câmara | 0   |
| Despachos Processuais Diversos  |        | 184 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM |        | 96  |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2025       |        | 0   |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2025       |        | 0   |

## 2.2 CONSELHEIROS (AS) SUBSTITUTOS (AS)

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros (as) Substitutos (as), as atividades desenvolvidas nos meses de janeiro e fevereiro de 2025 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

| <b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA</b> |        |     |
|--|--------|-----|
| Processos distribuídos no período                              |        | 26  |
| Votos proferidos em sessão como relator                        | Pleno  | 01  |
|  | Câmara | 29  |
| Votos divergentes  | Pleno  | 0   |
|  | Câmara | 0   |
| Decisões Definitivas Monocráticas                              |        | 17  |
| Pedidos de vista   | Pleno  | 01  |
|  | Câmara | 0   |
| Despachos Processuais Diversos                                 |        | 114 |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|   |     |
|---|-----|
| Processos recebidos 1º bimestre   | 171 |
| Processos expedidos 1º bimestre   | 167 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM | 0   |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2025       | 0   |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2025       | 0   |

| <b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO THIAGO BARBOSA CORDEIRO</b>                                   |        |    |
|---|--------|----|
| Processos distribuídos no período   |        | 22 |
| Votos proferidos em sessão  | Pleno  | 02 |
|   | Câmara | 21 |
| Votos divergentes   | Pleno  | 0  |
|   | Câmara | 0  |
| Decisões Definitivas Monocráticas   |        | 10 |
| Pedidos de vista  | Pleno  | 0  |
|   | Câmara | 0  |
| Despachos Processuais Diversos  |        | 49 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM |        | 33 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2025       |        | 0  |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2025       |        | 01 |



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### Processos que excedem os prazos do artigo 392 RI

| Nº | PROCESSO  | ASSUNTO             | DATA DE ENTRADA |
|----|-----------|---------------------|-----------------|
| 01 | 133330/22 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 12/11/2024      |

#### CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLAUDIO AUGUSTO KANIA

|   |        |     |
|---|--------|-----|
| Processos distribuídos no período   |        | 25  |
| Votos proferidos em sessão  | Pleno  | 0   |
|   | Câmara | 25  |
| Votos divergentes   | Pleno  | 0   |
|   | Câmara | 0   |
| Decisões Definitivas Monocráticas   |        | 0   |
| Pedidos de vista  | Pleno  | 0   |
|   | Câmara | 0   |
| Despachos Processuais Diversos  |        | 119 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM |        | 09  |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2025       |        | 0   |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2025       |        | 0   |

#### CONSELHEIRO SUBSTITUTO TIAGO ALVAREZ PEDROSO

|                                   |        |    |
|-----------------------------------|--------|----|
| Processos distribuídos no período |        | 34 |
| Votos proferidos em sessão        | Pleno  | 0  |
|                                   | Câmara | 23 |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|   |        |    |
|---|--------|----|
| Votos divergentes   | Pleno  | 0  |
|   | Câmara | 0  |
| Decisões Definitivas Monocráticas   |        | 21 |
| Pedidos de vista  | Pleno  | 0  |
|   | Câmara | 0  |
| Despachos Processuais Diversos  |        | 38 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM |        | 0  |
| 1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2025        |        | 0  |
| 2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2025        |        | 0  |

#### CONSELHEIRO SUBSTITUTO LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

|   |        |    |
|---|--------|----|
| Processos distribuídos no período   |        | 25 |
| Votos proferidos em sessão  | Pleno  | 02 |
|   | Câmara | 16 |
| Votos divergentes   | Pleno  | 0  |
|   | Câmara | 0  |
| Decisões Definitivas Monocráticas   |        | 23 |
| Pedidos de vista  | Pleno  | 0  |
|   | Câmara | 0  |
| Despachos Processuais Diversos  |        | 20 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM |        | 31 |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|   |   |
|---|---|
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2025 | 0 |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2025 | 0 |

#### CONSELHEIRA SUBSTITUTA MURYEL HEY

|   |        |    |
|---|--------|----|
| Processos distribuídos no período   |        | 18 |
| Votos proferidos em sessão  | Pleno  | 03 |
|   | Câmara | 10 |
| Votos divergentes   | Pleno  | 0  |
|   | Câmara | 0  |
| Decisões Definitivas Monocráticas   |        | 16 |
| Pedidos de vista  | Pleno  | 0  |
|   | Câmara | 0  |
| Despachos Processuais Diversos  |        | 21 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM |        | 01 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2025       |        | 0  |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2025       |        | 0  |

#### CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Processos distribuídos no período | 22 |
|-----------------------------------|----|



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|   |        |    |
|---|--------|----|
| Votos proferidos em sessão  | Pleno  | 02 |
|   | Câmara | 22 |
| Votos divergentes   | Pleno  | 0  |
|   | Câmara | 0  |
| Decisões Definitivas Monocráticas   |        | 21 |
| Pedidos de vista  | Pleno  | 0  |
|   | Câmara | 0  |
| Despachos Processuais Diversos  |        | 48 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Voto, Despacho ou DDM |        | 02 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2025       |        | 0  |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2025       |        | 0  |

### 2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral, Dr. Gabriel Guy Léger, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

| PROCURADOR-GERAL GABRIEL GUY LÉGER |     |
|------------------------------------|-----|
| Processos distribuídos no período  | 114 |
| Pareceres                          | 38  |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|  |    |
|--|----|
| Pedidos de nova audiência  | 01 |
| Despachos Processuais Diversos   | 02 |
| Ciência de Decisão   | 63 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 10 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno <sup>i</sup> em 28/02/2025 | 0  |

#### **PROCURADORA VALÉRIA BORBA (1ª PROCURADORIA)**

|   |     |
|---|-----|
| Processos distribuídos no período   | 306 |
| Pareceres   | 162 |
| Pedidos de nova audiência   | 0   |
| Despachos Processuais Diversos  | 0   |
| Ciência de Decisão  | 136 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso  | 17  |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno <sup>ii</sup> em 28/02/2025 | 0   |



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

| <b>PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI<br/>(2ª PROCURADORIA)</b>                                 |     |
|--|-----|
| Processos distribuídos no período  | 304 |
| Pareceres  | 118 |
| Pedidos de nova audiência  | 01  |
| Despachos Processuais Diversos   | 06  |
| Ciência de Decisão   | 109 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 78  |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 28/02/2025              | 03  |

**Processos que excedem os prazos do art. 393 RI**

| <b>Nº</b> | <b>PROCESSO</b> | <b>ASSUNTO</b>                     | <b>DATA DE ENTRADA</b> |
|-----------|-----------------|------------------------------------|------------------------|
| 1         | 429287/24       | REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES | 13/01/2025             |
| 2         | 383165/18       | ATO DE INATIVAÇÃO                  | 17/01/2025             |
| 3         | 130036/24       | DENÚNCIA                           | 20/01/2025             |



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

**PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER**  
**(3ª PROCURADORIA)**

|  |     |
|--|-----|
| Processos distribuídos no período  | 292 |
| Pareceres  | 135 |
| Pedidos de nova audiência  | 0   |
| Despachos Processuais Diversos   | 117 |
| Ciência de Decisão   | 0   |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 88  |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 28/02/2025              | 0   |

**PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER**  
**(5ª PROCURADORIA)**

|  |     |
|--|-----|
| Processos distribuídos no período  | 278 |
| Pareceres  | 152 |
| Pedidos de nova audiência  | 01  |
| Despachos Processuais Diversos   | 02  |
| Ciência de Decisão   | 110 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 14  |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|   |   |
|---|---|
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 28/02/2025 | 0 |
|---|---|

#### PROCURADOR FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI (6ª PROCURADORIA)

|  |     |
|--|-----|
| Processos distribuídos no período  | 288 |
| Pareceres  | 173 |
| Pedidos de nova audiência  | 0   |
| Despachos Processuais Diversos   | 0   |
| Ciência de Decisão   | 112 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 23  |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 28/02/2025              | 0   |

#### PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)

|                                   |     |
|-----------------------------------|-----|
| Processos distribuídos no período | 199 |
| Pareceres                         | 44  |
| Pedidos de nova audiência         | 0   |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|  |    |
|--|----|
| Despachos Processuais Diversos   | 0  |
| Ciência de Decisão   | 75 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2025, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 88 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 28/02/2025              | 0  |

### 3. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de janeiro e fevereiro podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)  |     |
|---|-----|
| Sessões de julgamento e respectivas atas (Virtuais)   | 09  |
| Número de Processos julgados  | 222 |
| Número de Acórdãos Emitidos (julgamento)  | 220 |
| Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos   | 02  |
| Número de Processos Recebidos   | 725 |
| Número de Processos Expedidos   | 739 |
| Despachos Processuais Diversos  | 0   |
| Termo de Redistribuição de Processo   | 03  |
| Certidões de Trânsito em Julgado  | 226 |
| Certidões de Publicação   | 267 |
| Despachos/Informações   | 0   |
| Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...) | 247 |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|  |     |
|--|-----|
| Número de processos em poder em 28/02/2025                                       | 202 |
| Número de processos sobrestados em sessão  | 03  |
| Número de processos com prorrogação de sobrestamento                             | 03  |
| Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITC 28/02/2025* e ** | 27  |

\*\*Ressalto que os atrasos de acórdãos com excesso de prazo, mencionados no último item, resultou do período do feriado de Carnaval.

#### PROCESSOS ATRASADOS

| RELATOR                          | SITUAÇÃO  | ARTIGO   | PROCESSO  | ATO | Nº  | DATA DE SESSÃO | PRAZO      |
|----------------------------------|---|----------|-----------|-----|-----|----------------|------------|
| Fernando Augusto Mello Guimarães | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 160261/24 | ACO | 414 | 24/02/2025     | 26/02/2025 |
| Fernando Augusto Mello Guimarães | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 649988/24 | ACO | 421 | 24/02/2025     | 26/02/2025 |
| Fernando Augusto Mello Guimarães | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 815365/24 | ACO | 416 | 24/02/2025     | 26/02/2025 |
| Fernando Augusto Mello Guimarães | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 677736/24 | ACO | 423 | 24/02/2025     | 26/02/2025 |
| Fernando Augusto Mello Guimarães | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 668249/24 | ACO | 422 | 24/02/2025     | 26/02/2025 |
| Fernando Augusto Mello Guimarães | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 785610/24 | ACO | 415 | 24/02/2025     | 26/02/2025 |



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

|                                  |   |          |           |     |     |            |            |
|----------------------------------|---|----------|-----------|-----|-----|------------|------------|
|                                  | não foi assinada                                |          |           |     |     |            |            |
| Fernando Augusto Mello Guimarães | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 588261/24 | ACO | 420 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Fernando Augusto Mello Guimarães | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 42986/25  | ACO | 417 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Fernando Augusto Mello Guimarães | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 453838/24 | ACO | 418 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Fernando Augusto Mello Guimarães | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 490741/24 | ACO | 419 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Ivan Lelis Bonilha               | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 30937/25  | ACO | 427 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Ivan Lelis Bonilha               | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 836962/23 | ACO | 428 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Ivan Lelis Bonilha               | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 291951/24 | ACO | 432 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Ivan Lelis Bonilha               | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 759518/23 | ACO | 424 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Ivan Lelis Bonilha               | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 443778/24 | ACO | 425 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|                        |   |          |           |     |     |            |            |
|------------------------|---|----------|-----------|-----|-----|------------|------------|
|                        | não foi assinada                                |          |           |     |     |            |            |
| Ivan Leis Bonilha      | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 80999/24  | ACO | 430 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Ivan Leis Bonilha      | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 169226/24 | ACO | 434 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Ivan Leis Bonilha      | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 146641/24 | ACO | 431 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Fabio de Souza Camargo | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 569740/22 | ACO | 450 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Fabio de Souza Camargo | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 380245/24 | ACO | 452 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Fabio de Souza Camargo | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 844586/24 | ACO | 449 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Fabio de Souza Camargo | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 810053/24 | ACO | 46  | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Fabio de Souza Camargo | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 13315/25  | ACO | 445 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Fabio de Souza Camargo | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 168432/24 | ACO | 451 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|                                   |   |          |           |     |     |            |            |
|-----------------------------------|---|----------|-----------|-----|-----|------------|------------|
|                                   | não foi assinada                                |          |           |     |     |            |            |
| Maurício Requião de Mello e Silva | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 67601/25  | ACO | 459 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Jose Maurício de Andrade Neto     | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 563036/23 | ACO | 471 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |
| Augustinho Zucchi                 | Coletada assinatura, mas ainda não foi assinada | Art. 471 | 361585/24 | ACO | 463 | 24/02/2025 | 26/02/2025 |

#### SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA - 1ª SECAM

|   |     |
|---|-----|
| Sessões Virtuais de Julgamento  | 02  |
| Número de Processos Julgados  | 182 |
| Número de Acórdãos Emitidos   | 138 |
| Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos   | 138 |
| Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos   | 0   |
| Número de Processos Recebidos   | 505 |
| Número de Processos Expedidos   | 629 |
| Despachos/Informações   | 0   |
| Termo de Redistribuição de Processo   | 0   |
| Certidões de Trânsito em Julgado  | 298 |
| Certidões de Publicação   | 165 |
| Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...) | 75  |
| Número de processos em poder em 28/02/2025  | 143 |
| Parecer Prévio (novos – contas a partir de 2022)  | 44  |
| Certidão de sobrestamento   | 18  |
| Número de processos com prorrogação de sobrestamento  | 07  |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|   |   |
|---|---|
| Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 28/02/2025 * e ** | 0 |
|---|---|

| SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA - 2ª SECAM  |     |
|--|-----|
| Sessões de Julgamento e respectivas atas   | 02  |
| Número de Processos Julgados   | 134 |
| Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos  | 112 |
| Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos  | 22  |
| Número de Processos Recebidos  | 448 |
| Número de Processos Expedidos  | 403 |
| Despachos Processuais Diversos   | 0   |
| Termo de Redistribuição de Processo  | 0   |
| Certidões de trânsito em Julgado   | 208 |
| Certidões de Publicação  | 98  |
| Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral, voto médio, voto de desempate...) | 60  |
| Número de processos em poder em 28/02/2025   | 153 |
| Certidão de sobrestamento  | 11  |
| Número de processos com prorrogação de sobrestamento   | 05  |
| Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 28/02/2025 * e **  | 0   |

#### 4. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações extraídas das bases de dados dos sistemas informatizados do Tribunal, no 1º bimestre de 2025 os assuntos dos processos julgados foram:

| PROCESSOS JULGADOS               |    |
|----------------------------------|----|
| Ato de Inativação                | 02 |
| Aditivo de Convênio e Congêneres | 01 |
| Admissão de Pessoal              | 66 |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

|   |     |
|---|-----|
| Ato de Inativação                           | 29  |
| Atos de Contratação do Tribunal             | 01  |
| Certidão Liberatória                        | 14  |
| Consulta                                    | 09  |
| Convênio e Congêneres                       | 02  |
| Denúncia                                    | 13  |
| Embargos de Declaração                      | 27  |
| Execução Orçamentária                       | 05  |
| Homologação de Recomendações                | 07  |
| Pedido de Rescisão                          | 05  |
| Pensão                                      | 03  |
| Prestação de Contas Anual                   | 63  |
| Prestação de Contas de Extinção de Entidade | 02  |
| Prestação de Contas de Transferência        | 03  |
| Prestação de Contas do Prefeito Municipal   | 66  |
| Processo de Membro do Tribunal              | 07  |
| Processo de Servidor do Tribunal            | 06  |
| Projeto de Resolução                        | 04  |
| Recurso de Agravo                           | 11  |
| Recurso de Revisão                          | 07  |
| Recurso de Revista                          | 25  |
| Representação                               | 16  |
| Representação da Lei de Licitações          | 67  |
| Revisão de Pensão                           | 04  |
| Revisão de Proventos                        | 47  |
| Tomada de Contas Especial                   | 09  |
| Tomada de Contas Extraordinária             | 15  |
| Tomada de Contas Ordinária                  | 02  |
| TOTAL                                       | 538 |



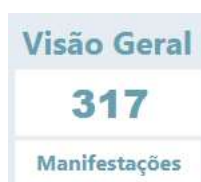
## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

### 5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS

As atividades desenvolvidas pela Ouvidoria de Contas durante o 1º bimestre de 2025, foram realizadas de acordo com às diretrizes constantes da Lei Orgânica, Regimento Interno e Resoluções n.º 45/2014 e n.º 111/2024 deste Tribunal de Contas, bem como com as Resoluções da ATRICON e com os critérios de Avaliação do “Marco de Medição de Desempenho - Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) e, em especial, com o Plano Estratégico e Plano de Gestão desta Corte de Contas.

Os dados estatísticos apresentados abaixo referem-se às manifestações registradas pela comunidade interna e externa do Tribunal de Contas e correspondem ao total recebido, triado, tratado e respondido no período de janeiro e fevereiro de 2025 (01/01/2025 a 28/02/2025).

Assim, no período em análise, a Ouvidoria registrou no sistema “Conte Pra Ouvidoria - CPO”, o total de **317** manifestações:



Assim distribuídas:

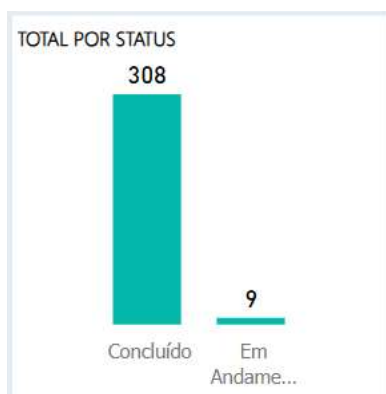
#### 1º Bimestre:

| MÊS          | QUANTIDADE |
|--------------|------------|
| Janeiro      | 142        |
| Fevereiro    | 175        |
| <b>TOTAL</b> | <b>317</b> |

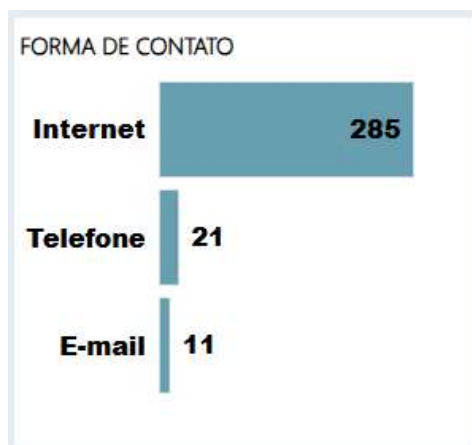
Deste quantitativo, **308** manifestações já haviam sido concluídas (analisadas e respondidas) e apenas **9** estavam em andamento (aguardando o retorno da análise junto às unidades técnicas).



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral



De modo detalhado, a distribuição e o quantitativo frente às formas de registro das manifestações podem ser observados na tabela abaixo:



Lembramos que a manifestação ao ser registrada, deve ser classificada pelo próprio usuário quanto a sua natureza, podendo assim ser: **elogio, reclamação, solicitação, sugestão e pedido de acesso à informação.**

Em conformidade com o mencionado anteriormente, quem classifica sua manifestação é o próprio cidadão, mas em alguns casos, a Ouvidoria, durante sua análise de triagem, procede com a reclassificação, conforme possibilidade prevista em Resolução. Isto se faz possível para que o registro receba o melhor tratamento interno.

Após a classificação feita pelo cidadão e a reclassificação realizada pela Ouvidoria (quando necessária), visualizamos que a distribuição e o quantitativo frente a natureza das manifestações, se apresentou assim no período:



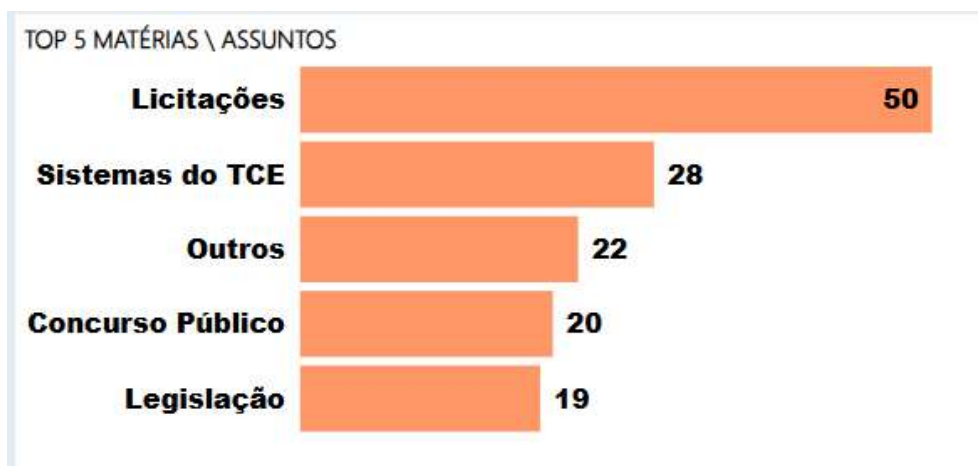
## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral



Com relação aos **5 assuntos/matérias mais recorrentes** registrados nas manifestações recebidas por esta Ouvidoria, na somatória do 1º bimestre de 2025, temos que a maior parte das manifestações se referiam às supostas irregularidades sobre:

- i) procedimentos licitatórios ou vinculadas a este tema;
- ii) manifestações vinculadas à sistemas institucionais;
- iii) outros - manifestações que se enquadram em mais de 3 assuntos;
- iv) manifestações/reclamações vinculadas aos concursos dos entes jurisdicionados;
- v) manifestações com solicitações sobre a legislação aplicada a determinados casos.

Conforme tabela abaixo:





## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

A Resolução n.º 111/2024 que regulamenta as atividades de Ouvidoria, estabelece prazos de encaminhamento de respostas conclusivas por parte da Ouvidoria ao cidadão, assim, considerando o princípio da celeridade e o disposto na Lei 13.460/2017, esta unidade adota como critério de tempo máximo para resposta direta ao manifestante o prazo de 10 (dez) dias corridos, nos casos em que não exista a necessidade de tramitação do registro junto às unidades internas deste Tribunal.

Salientamos que o prazo mencionado acima (10 dias) é cumprido quando constatada a possibilidade da Ouvidoria fornecer um retorno que não implique em uma análise técnica ou adoção de providências correccionais, condições estas que extrapolam suas competências.

Por outro lado, quando necessário e amparada pelo Regimento Interno e sua Resolução, a Ouvidoria aciona a unidade diretamente envolvida com o assunto relatado na manifestação e solicita providências com o prazo máximo de 20 (vinte) dias para envio de uma resposta conclusiva à Ouvidoria, para que esta possa responder ao manifestante, lembrando que o prazo mencionado pode ser prorrogado por igual período uma única vez.

**Assim, o prazo médio de resposta das manifestações que foram respondidas diretamente pela Ouvidoria apenas no período em análise, ou seja, que não tramitaram por unidades do Tribunal, foi de 1,21, o que demonstra que o manifestante foi atendido em apenas 1 dia.**

Já o prazo das manifestações que contaram com análise técnica e eventual adoção de providências pelas unidades técnicas do Tribunal, foi de quase 8 dias.

Diante disso, os dados assim se apresentam:

| Respondidas Diretamente<br>Pela Ouvidoria (Prazo Máx: 5 Dias) |             | Com Participação das<br>Unidades (Prazo Máx: 30 Dias) |             |
|---|-------------|---|-------------|
| <b>207</b>  | <b>1,21</b> | <b>110</b>  | <b>7,76</b> |
| Manifestações   | Tempo Médio | Manifestações   | Tempo Médio |



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

Frente às atribuições e determinações regimentais que estipulam que compete à Ouvidoria de Contas proceder com a certificação nos processos de pedido de acesso à informação e registro nos processos de denúncias anônimas ou insubsistentes, tem-se que no período compreendido entre 01/01/2025 a 28/02/2025, **esta Ouvidoria procedeu com a certificação e registro em 23 processos, em atenção ao Art. 13 da Resolução 45/2014 e Art. 276. § 2 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.**

### 6. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, o Gabinete da Corregedoria-Geral - GCG envidou esforços para manutenção da plena continuidade das ações previstas no planejamento estratégico da unidade, considerando a transição de mandato para o novo Biênio 2025-2026.

Nesse sentido destaco a extrema organização e assertividade no repasse de informações e dados técnicos por parte da equipe predecessora lotada no Gabinete da Corregedoria, a qual envidou todos os esforços para explicitação das rotinas e práticas administrativas inerentes a gestão dos procedimentos existentes, sejam eles de cunho disciplinar ou correccional.

Com relação aos trabalhos administrativos da unidade, foram emitidos os seguintes atos processuais:

| GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL |    |
|--------------------------------|----|
| Despachos                      | 12 |
| Informação                     | 02 |
| Ofícios                        | 02 |
| Proposta de Voto               | 01 |



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Gabinete da Corregedoria-Geral**

Além dos atos processuais e dando continuidade ao plano de trabalho da unidade, o Gabinete acompanhou a atuação das Comissões de PAD e Sindicância, procedendo a orientações de cunho exclusivamente processual.

No período, foram elaborados despachos de cunho processual para decisão sobre: a) admissão de documentos e sua posterior valoração probatória pelas comissões processantes; b) análise sobre suspensão/interrupção de prazos; c) definição do grau de abrangência do nível de acesso para partes e interessados em procedimentos disciplinares.

Em fevereiro, foi realizado suporte técnico e jurídico ao Corregedor-Geral para fins de instrução processual, no Processo de Denúncia nº 34789/25, considerando que a presidência da Comissão de Ética e Disciplina nos termos da Portaria nº 211/25 é de sua competência.

O Gabinete continua com o acompanhamento do andamento das correições em fase de monitoramento (Processos nº 522767/21 e 231266/22), cumprindo as metas e prazos previstos no plano de trabalho para o ano, aguardando, para tanto, a constituição da Comissão de Correição para o Biênio 2025-2026, o qual está vias de formalização.

Por meio da Portaria nº 239/25 procedeu-se a nomeação do servidor Tiago Moraes Ribeiro, para o exercício das atribuições correlatas a Gerência de Correição, junto ao Gabinete da Corregedoria-Geral, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Os servidores Tiago Moraes Ribeiro, Patrícia de Gasperi Bolsanello, Jerusa Helena Piaz Klock e Claudia Maria Derviche, solicitaram a autorização para participação de evento de capacitação no evento 5º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, a realizado em Foz do Iguaçu no mês de março.

Ressalte-se que a capacitação dos servidores indicados vai ao encontro do Planejamento de Estudos e Capacitações na unidade para o ano de 2025, além de subsidiar ações do Gabinete da Corregedoria, das Comissões de Sindicância e PAD desta Corte propiciando aos servidores envolvidos evitar vícios que possam macular o processo administrativo disciplinar, bem como atualizar os participantes em face de novos institutos e interpretações jurisprudenciais.



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Gabinete da Corregedoria-Geral**

Em outro vértice, continuam as obras no 5º andar do edifício anexo, mantendo as instalações do GCG temporariamente no 3º andar daquele prédio, local onde também realiza atendimentos presenciais.

O GCG realizou, durante todo o ano de 2024, a atualização do Manual de transição e do *Vade Mecum* da Corregedoria. Sendo todos os documentos entregues para os integrantes do Biênio 2025-2026.

No tocante às atividades regimentais (controle de frequência, avaliações, entregas semanais, controles do *planner* e *teams*, entre outros), todas estão sendo realizadas, atingindo plenamente as metas constantes no planejamento de atividades da unidade.

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 1º bimestre de 2025, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Conselheiros (as) Substitutos (as), Procurador-Geral e Secretaria do Tribunal Pleno.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 19 de março de 2025.

**CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL DE MATTOS AMARAL**  
Corregedor-Geral

---